



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ

SJBPREV
PREVIDÊNCIA SOCIAL
SÃO JOÃO DA BARRA - RJ

PORTARIA Nº. 76/2025

DESTITUIÇÃO DE FISCAL SUBSTITUTO DE CONTRATO

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra – SJBPREV, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 041/2010, pela Instrução Normativa nº 01/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 02/2015, e demais disposições aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a servidora **Lenilça Resende Penha**, matrícula nº 2025007, da função de **Fiscal Substituta de Contratos**, designada pela Portaria nº 008/2025, publicada em 15 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São João da Barra - RJ, 06 de agosto de 2025.

Renato dos Santos Timotheo
Diretor Executivo Interino
SJBPREV